

Por Edson Rossi, Fernanda Romio

Ataques virtuais já provocam estragos superiores a US\$ 600 bilhões e farão mercado de coberturas chegar a US\$ 20 bi em 2025

Freud tinha razão. Porque há algo de polimorfo perverso no ar. Ao menos no ambiente digital. Entre 2014 e 2017, os estragos provocados por ataques virtuais cresceram de tal forma que saíram de uma fatia de 0,62% para 0,80% do PIB global, com perspectivas de chegar a 1% em 2020. Em termos nominais, é uma montanha de dinheiro que já ultrapassa US\$ 600 bilhões – superior à economia da Polônia, a 21ª maior do planeta. No mar de incertezas da transformação digital, a única certeza é a de alta dos cibercrimes.

Como se fosse pouco assistir a uma expansão orgânica, os ataques receberam estímulos recentes. Por mais paradoxal que possa parecer, as novas regulações de proteção de dados, como a europeia General Data Protection Regulation (GDPR, desde 2018), a brasileira Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, a partir de 2020) e o California Consumer Privacy Act (CCPA, também a partir de 2020), ao definir pesadas multas e penalizações a organizações, em especial do ambiente corporativo, acabam indiretamente incentivando a multiplicação de ciberataques.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ISTO É DINHEIRO, em 02.08.2019